



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**  
**ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GESTOR A ÉPOCA**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO**  
**ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**(Art. 9º, 14, §1º da Instrução Normativa N.TC-20/2015 TCE/SC)**  
**ANEXO V**

**Município de Sul Brasil, Exercício 2019.**

## ANEXO V

### PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2019

#### RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

#### I- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Trata-se de informações gerais sobre o Município de Sul Brasil e seus respectivos responsáveis, identificação e endereços.

##### 1) Informações Gerais:

<b>Entidade:</b>	MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
<b>CNPJ:</b>	95.990.107/0001-30
<b>Endereço:</b>	Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Centro, Sul Brasil/SC.
<b>Telefone:</b>	(49) 3367-0030
<b>E-mail:</b>	sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.sulbrasil.sc.gov.br">http://www.sulbrasil.sc.gov.br</a>

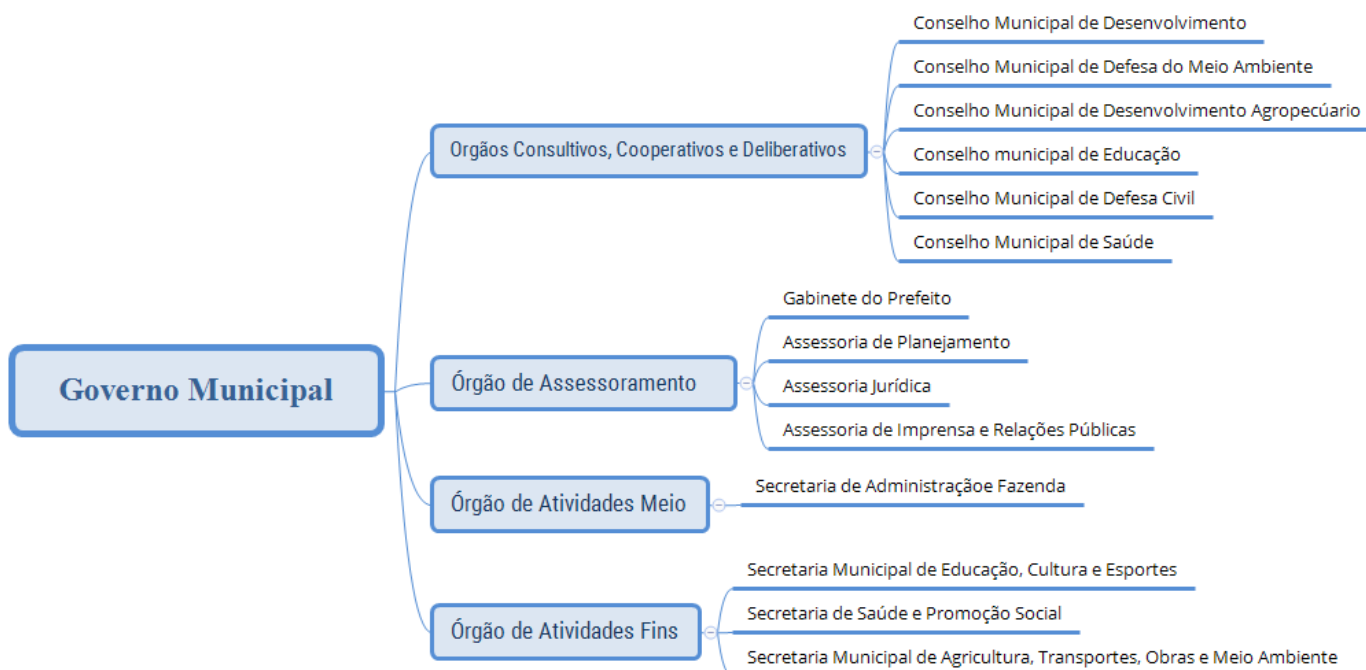
(Fonte: Município de Sul Brasil)

##### 2) Rol dos Responsáveis:

<b>Responsáveis:</b>	<b>Prefeito/Gestor</b>	<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Controle Interno</b>
<b>Nome</b>	Éder Ivan Marmitt	Vanderlei Gallina	Silvana Ferrari
<b>CPF</b>	028.804.959-46	743.230.400-91	070.016.089-20
<b>Cargo/ Função</b>	Prefeito Gestor a época	Vice- Prefeito	Agente de Controle Interno
<b>Período de gestão</b>	2017 / 2020	2017 / 2020	2019
<b>Ato Nomeação e data</b>	Termo de Posse Prefeito e Vice- Prefeito-01/01/2013	Termo de Posse Prefeito e Vice- Prefeito-01/01/2017	Decreto nº.190/2018, 17/09/2018
<b>Ato Exoneração e data</b>	Fim do Mandato. 31/12/2020	Fim do Mandato. 31/12/2020	-
<b>E-mail</b>	prefeito@sulbrasil.sc.gov.br		silvanaferrari@sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

### 3) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



Fonte: Lei Municipal nº.001/1995

### 4) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Sul Brasil foi criado pela Lei nº.8.535, de 26 de setembro de 1991 pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Sendo desmembrado do município de Modelo/SC.

Sua organização administrativa foi convencionada pela Lei Municipal nº.001/93, de 05 de janeiro de 1993, onde apresenta o poder executivo municipal que é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Vice- Prefeito e Secretários Municipais, todos com atribuições e competência definidas, e a administração municipal a qual compreende a administração direta constituída pelos servidores integrados na Estrutura Administrativa da Prefeitura e a Administração Indireta que compreende as entidades dotadas de personalidade jurídica própria, que venham a ser criadas.

A Administração Municipal abrange princípios que norteiam as atividades do Governo Municipal, tais como, planejamento, execução e coordenação, tendo como instrumentos o controle, a delegação de competência ou atribuições e a descentralização.

O planejamento é o instrumento de ação para o desenvolvimento físico-territorial, econômico, social e cultural da comunidade, bem como a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal. Compreende ainda na elaboração e manutenção atualizada de instrumentos básicos como, plano diretor, orçamento plurianual de investimentos, lei de diretrizes orçamentárias,

orçamento-programa anual, programação financeira anual de desembolso e programa anual de trabalho. Sua elaboração deverá estar em inteira consonância com os planos e programas da União e do Estado. Assim como, a elaboração e execução observará o critério de prioridade, segundo a essencialidade da obra, serviço ou do atendimento do interesse coletivo.

A execução é um ato coletivo ou singular, obedecendo aos preceitos legais e as normas regulamentares, sempre observando os critérios de organização, racionalização e produtividade. Já a coordenação será exigida em todos os níveis da administração, mediante atuação das chefias individuais, realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e a instituição e funcionamento de comissões de coordenação em cada nível administrativo.

O Município / Administração Pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procura satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, dentre outras áreas. Em outras palavras, Administração Pública é a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos.

## II- INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 1) Identificação

Aborda-se neste capítulo informações relacionadas a gestão orçamentária e financeira da Unidade, relativo ao exercício de 2019, com a identificação dos programas de governo, a comparação das metas fiscais e financeiras previstas e as realizadas.

### 2) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, - Planejamento e Execução dos programas de Governo

Programas e ações		Previsão PPA 2018-2021	Execução Exercício 2019	
Cód.	Função, subfunção, Programa / ação	Orçado (em R\$)	Realizado (em R\$)	% gasto no exercício
0.001	Encargos Gerais do município	561.500,00	160.577,11	28,60%
1.001	Habitações Populares Urbanas e Loteamentos Populares	120.000,00	13.313,00	11,09%
1.002	Habitações Populares Rurais	40.000,00	0,00	0,00%
1.003	Pavimentação de Estradas Vicinais	2.705.000,00	99.262,50	3,67%
1.004	Pavimentação de vias urbanas	3.750.000,00	582.314,42	15,53%
1.005	Construção e Equipamentos Abatedouro de Frangos	38.000,00	0,00	0,00%
1.006	Equipamentos para agroindústrias e grupos de agricultores	4.000,00	0,00	0,00%
1.010	Aquisição de veículo para transporte escolar	40.000,00	0,00	0,00%
1.011	Manutenção da Creche	2.460.420,00	620.663,31	25,23%
1.012	Construção e Mobiliário de Centro de Eventos	340.000,00	10,45	0,00%

1.014	Ampliação de rede de captação e distribuição de água	445.000,00	0,00	0,00%
1.015	Manutenção e Ampliação de Rede de captação e esgotamento sanitário	790.000,00	152.951,04	19,36%
1.016	Ampliação de programa de geração de emprego e renda	2.540.000,00	720.848,41	28,38%
1.018	Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	2.567.500,00	7.963,20	0,31%
1.019	Participação no Consórcio Inter Municipal de Infra-Estrutura	138.000,00	28.000,00	20,29%
1.020	Construção de Passeios Públicos	1.740.000,00	0,00	0,00%
1.023	Construção de Casa Mortuária	40.000,00	0,00	0,00%
1.024	Ampliação de Patrulha Agrícola Mecanizada	2.477.500,00	53.490,00	2,16%
1.026	Construção de Dependência Esportivas Interior	260.000,00	143.513,63	55,20%
1.028	Ampliação e Reformas de Salas de Aula e Ginásio de Educação	242.000,00	22.382,96	9,25%
1.030	Turismo Rural	140.000,00	0,00	0,00%
2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica	2.163.605,25	523.231,98	24,18%
2.004	Manutenção do Sistema de Controle Interno	406.000,00	76.628,80	18,87%
2.005	Gerenciamento Geral do Município	2.211.166,50	894.269,30	40,44%
2.006	Manutenção geral do Patrimônio Público Municipal	436.400,00	144.173,53	33,04%
2.007	Manutenção dos Convênios de Trânsito e Rádio Patrulha com a SSP/SC	179.830,00	80.977,27	45,03%
2.008	Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico	431.000,00	151.771,86	35,21%
2.009	Arrecadação, pagamentos e Arquivamentos	313.700,00	84.448,14	26,92%
2.010	Registro dos Atos Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais	604.200,00	157.778,89	26,11%
2.011	Contribuição às entidades municipalistas	763.300,00	208.688,00	27,34%
2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	4.761.750,25	1.380.509,84	28,99%
2.013	Transporte Escolar	2.525.950,00	826.235,50	32,71%
2.014	Alimentação Escolar	654.800,00	226.439,29	34,58%
2.015	Manutenção do Ensino Infantil	1.475.400,00	357.246,75	24,21%
2.016	Ensino Especial	366.000,00	103.601,14	28,31%
2.017	Auxílio a Universitários	68.500,00	0,00	0,00%
2.018	Auxílio a estudantes de nível técnico profissionalizante	29.000,00	0,00	0,00%
2.019	Eventos, atividades esportivas e lazer.	873.000,00	355.570,45	40,73%
2.020	Atividades Culturais	388.000,00	113.478,66	29,25%
2.029	Atendimento ao disposto no estatuto da Criança e Adolescente	920.000,00	315.088,35	34,25%
2.030	Atendimento a Terceira Idade	829.000,00	142.324,96	17,17%
2.031	Assistência Comunitária	80.000,00	34.632,68	43,29%
2.033	Atendimento aos Programas de Assistência Social	1.139.660,00	345.779,74	30,34%
2.034	Atendimentos, socorros e emergência envolvendo menores.	44.000,00	0,00	0,00%
2.035	Manutenção de ruas, passeios e praças públicos.	463.000,00	167.838,91	36,25%
2.036	Manutenção das repetidoras de sinais de TV e Telefonia Rural	20.000,00	0,00	0,00%
2.037	Manutenção do sistema municipal de distribuição de água	1.400.000,00	363.861,55	25,99%
2.038	Manutenção de coleta de lixo, limpeza pública e aterro	588.000,00	151.383,98	25,75%

	sanitário.			
2.039	Manutenção e melhoria da iluminação pública	644.420,00	98.392,82	15,27%
2.040	Manutenção dos cemitérios públicos	120.000,00	8.858,82	7,38%
2.041	Manutenção e conservação da sinalização	68.000,00	19.639,08	28,88%
2.042	Conservação de estradas vicinais	5.742.720,00	1.534.665,58	26,72%
2.043	Realização de festividades de emancipação político administrativo	220.000,00	64.287,46	29,22%
2.044	Programa de melhoramento genérico	452.000,00	76.680,35	16,96%
2.045	Patrulha Agrícola Mecanizada	3.830.000,00	864.018,68	22,56%
2.046	Manutenção do abatedouro municipal e ind. de queijos	24.000,00	0,00	0,00%
2.047	Saneamento básico rural	10.000,00	0,00	0,00%
2.048	Preservação Ambiental	22.000,00	4.500,00	20,45%
2.049	Assistência Técnica	1.182.000,00	301.822,16	25,53%
2.050	Fornecimento de sementes e mudas	272.000,00	59.667,00	21,94%
2.051	Incentivo a hora máquina para empreendimentos agropecuários	1.598.003,75	477.997,75	29,91%
2.053	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	838.000,00	190.696,36	22,76%
2.054	Manutenção do Conselho Tutelar	415.900,00	96.631,05	23,23%
9.001	Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	0,00%

Fonte: IPM Sistemas Ltda.

O quadro acima demonstra os programas e ações previstas no PPA-2018/2021, evidenciando os valores previstos referente aos quatro anos da execução. Assim como demonstra a execução em relação ao Exercício de 2019. Já em relação às diferenças se faz um comparativo do executado em 2019 e a previsão total do PPA-2018/2021, porcentagem do valor orçado que foi gasto no exercício.

Abaixo listadas as Leis que instituíram e alteraram, respectivamente, o Plano Plurianual do Município:

- Lei Municipal nº 1.136/2017 de 18/09/2017 – Instituí o PPA 2018/2021.
- Lei Municipal nº 1.189/2018 de 20/12/2018 – Alteração no PPA 2018/2021.
- Lei Municipal nº 1.215/2019 de 10/10/2019 – Alteração no PPA 2018/2021.

### **3) Contingenciamento de despesas no exercício:**

O Município durante o exercício não realizou em documentos / decreto o contingenciamento de despesas para o exercício.

### **4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:**

O Município durante o exercício de 2019, não obteve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

## 5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Segundo informações repassadas pelo setor de Contabilidade, não há permanência de restos a pagar processados ou não-processados por mais de um exercício.

### III- GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Informação facultada pela Portaria nº TC 0975/2019.

### IV- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

Segue abaixo informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina	Subvenção	Lei	107.905,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MODELO - APAE	Subvenção	Convênio	26.565,30
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS- CNM	Subvenção	Lei	7.655,00
SAGA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Contribuições	Lei	12.420,00
CIDEMA – Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico Social E Meio Ambiente.	Contribuição	Contrato de Rateio	12.100,00
CIGA   Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal	Subvenção	Lei	4.851,00
FECAM - FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS	Subvenção	Lei	13.272,00
<b>Total</b>			<b>184.768,30</b>

Fonte: IPM Sistemas Ltda.

### V- LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação facultada pela Portaria nº TC 0975/2019.

**INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL**, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Em conformidade com a Lei nº. 8.666/1993 e Leis Municipais nº. 74, de 17 de abril de 2015 e nº. 1.027, de 06 de abril de 2015, os órgãos oficiais de publicação do município de Sul Brasil/SC, são:

- Os Decretos, leis, portarias e outros são publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM, no site do município ([www.sulbrasil.sc.gov.br](http://www.sulbrasil.sc.gov.br)) e no mural público municipal.

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Publicações:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Tomada de Preço, Concorrência, Leilão, Chamada Pública.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diário Oficial dos Estados – DOE,</li><li>• Diário Oficial dos Municípios – DOM,</li><li>• Jornais um com circulação regional e um com circulação municipal.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pregão e convite.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diário Oficial dos Municípios – DOM</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os Decretos, Leis, Portarias e outros; além de todas as Modalidades Licitatórias são publicados no site do município (<a href="http://www.sulbrasil.sc.gov.br">www.sulbrasil.sc.gov.br</a>) e no mural público municipal.</li></ul>	

**VI- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

O município não convencionou nenhum contrato de gestão durante o exercício de 2019.

**VII- AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

O município não convencionou nenhum termo de parceria durante o exercício de 2019.

**É o relatório.**

Sul Brasil/SC. 06 de março de 2020.

**Éder Ivan Marmitt**  
Prefeito Municipal  
Gestor à Época